

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR

TÍTULO DO PROJETO

914 BRZ 1050.1 – Apoio à Cooperação Internacional do MEC para alcance das metas definidas pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE2014-2024).

NATUREZA DO SERVIÇO

Consultoria

MODALIDADE

Produto

NÚMERO DE VAGAS

01 (uma)

LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília

VIGÊNCIA DO CONTRATO

255 dias (após assinatura)

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 72.000,00

ENQUADRAMENTO

Resultado 4: Fortalecer a atuação do MEC junto a organizações multilaterais e organismos internacionais de caráter estratégico (tais como UNESCO, OCDE, Banco Mundial, entre outras) com vistas a influenciar as decisões das diretrizes internacionais na área educacional e cumprir as metas definidas no Objetivo 4 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o PNE 2014-2024.

Meta 4.1: Fortalecer a atuação do MEC nos espaços multilaterais estratégicos, com vistas a influenciar as decisões das diretrizes internacionais na área educacional.

Atividade 4.1.1: Apoiar a promoção internacional do MEC em organizações multilaterais e organismos internacionais que atuem sobre o tema da educação, visando ao cumprimento e divulgação dos compromissos educacionais estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Atividade 4.1.2: Apoiar a participação de representantes do MEC em instâncias decisórias e consultivas de organizações multilaterais e organismos multilaterais com vistas a contribuir para a disseminação de estudos temáticos e propostas de projetos que deem suporte ao cumprimento do PNE.

Atividade 4.1.3: Apoiar as negociações no âmbito de organizações multilaterais e organismos internacionais e a realização de seminários internacionais, com ênfase na internacionalização da educação brasileira, disseminação de melhores práticas em políticas públicas educacionais e em outros temas que deem suporte ao cumprimento do PNE 2014-2024.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Assessoria Internacional do MEC possui como principais objetivos elaborar, executar e monitorar a agenda educacional do Brasil em sua vertente externa, tanto nos planos bilateral e regional quanto nos foros multilaterais, em estreita coordenação com as Secretarias e instâncias do Ministério da Educação. Deve, também, apoiar os setores do Ministério na coordenação e supervisão dos assuntos internacionais, no recebimento de missões estrangeiras, na participação e organização de reuniões e eventos internacionais. Além disso, a Assessoria Internacional deve zelar pela implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil em foros internacionais, bem como planejar programas, projetos e atividades internacionais no campo da cooperação educacional.

Recentemente, o governo brasileiro apresentou pedido formal de adesão à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Apesar de participar de diversas iniciativas no âmbito da OCDE há anos, o Brasil não é membro pleno da organização internacional.

Estima-se que o processo de adesão à OCDE tenha a duração média de dois a três anos e tem início com a solicitação formal do país junto à organização. Em seguida, o Conselho da OCDE inicia o debate e elabora um roteiro detalhando termos, condições e cronograma das discussões para eventual adesão. Os comitês temáticos avaliam as posições do país em relação a instrumentos da Organização, verificando se as políticas e práticas do país estão em conformidade com as do organismo, e apresentam considerações ao Conselho, instância que terá a palavra final, adotada por unanimidade dos 35 países-membros.

Entre os comitês temáticos de maior relevância, destaca-se o Centro para Pesquisa e Inovação em Educação (*Centre for Educational Research and Innovation – CERI*). O CERI é responsável pela realização de projetos de pesquisa conjunta entre os países participantes com foco em diferentes aspectos da educação. Embora tenha uma atenção a tendências e assuntos emergentes, o Centro se preocupa, a longo prazo, com o futuro das instituições de ensino. Atualmente, o CERI é referência internacional no pioneirismo das pesquisas educacionais, tendo aberto novos campos de pesquisa na área. Ademais, seu trabalho ganhou destaque ao combinar uma análise rigorosa com inovação de conceitos.

O Programa de Trabalho 2016-2017 prevê que o Brasil acompanhe as reuniões do CERI na condição de convidado (*“invitee”*). No entanto, com a entrada do pedido de adesão do Brasil à OCDE, a responsabilidade e atuação do Ministério da Educação ante o CERI certamente aumentará. E, para subsidiar uma atuação estruturada e consistente do Ministério da Educação no âmbito da OCDE como um todo, as pesquisas, dados e recomendações produzidas pelo CERI precisam ser conhecidas e analisadas.

Nesse sentido, quatro projetos de pesquisa do CERI precisam ser analisados em profundidade pelo Ministério da Educação. Em primeiro lugar, o projeto *“Evidence in Education: Linking research to policy”*, em sua primeira fase produziu o estudo *“Evidence in Education: Linking research and policy”*, publicado em 2007. Esse projeto está tendo continuação atualmente no âmbito do CERI por meio do novo projeto *“Brokering Educational Research”*. Ademais, o Brasil está planejando realizar um seminário regional (países latino-americanos) em conjunto com a OCDE sobre políticas públicas baseadas em evidência na educação em fevereiro de 2018, tornando a análise aprofundada do estudo ainda mais relevante.

Outros dois estudos foram selecionados por sua qualidade e importância para análise no âmbito do projeto *“Governing Complex Education Systems (GCES)”*, executado entre 2011 e 2016, o qual teve continuidade por meio do projeto *“Strategic Education Governance (SEG)”*, o qual se encontra em execução a partir deste ano. Esse projeto CERI é de alta relevância para o Ministério da Educação, órgão central e gestor de um complexo sistema educacional nacional com bases federativas, e que se desdobrará em dois produtos diferentes, cada um baseado em uma publicação gerada por ele, quais sejam: *“Governing Education in a Complex World”*, publicado em abril de 2016; e *“Education Governance in Action: Lessons from Case Studies”*, publicado em setembro de 2016.

Finalmente, o projeto “*Trends shaping Education*”, em execução contínua desde 2008, produz trienalmente um amplo e profundo estudo sobre tendências mundiais que impactam significativamente a educação. O último estudo, *Trends shaping Education 2016*, será o foco do último produto, pois contém dados e análises substanciais sobre o futuro dos sistemas educacionais e da educação no mundo.

Em conclusão, esta AI/MEC percebe como essencial a contratação de especialista que elabore esses quatro produtos de forma a subsidiar a atuação de representantes do Ministério da Educação na OCDE, principalmente no CERI, e a formulação de políticas públicas nacionais em educação com base em evidências internacionais.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários à atuação de representantes do Ministério da Educação na OCDE, principalmente no CERI, e a formulação de políticas públicas nacionais em educação com base em evidências internacionais, com foco nos temas: Políticas públicas baseadas em evidências; Governança de sistemas educacionais complexos; e Tendências globais em educação.

ATIVIDADES

- 1) Analisar o estudo “*Evidence in Education: Linking research and policy*” do CERI/OCDE;
- 2) Estabelecer uma comparação entre as conclusões e recomendações geradas pelo estudo e as políticas públicas em educação no Brasil;
- 3) Prover subsídios e apoiar a realização do Seminário Regional sobre Políticas Públicas Baseadas em Evidências da OCDE;
- 4) Apresentar os resultados do produto em *workshop* com a participação da Assessoria Internacional e das Secretarias do Ministério da Educação;
- 5) Analisar o estudo “*Governing Education in a Complex World*” do CERI/OCDE;
- 6) Estabelecer uma comparação entre as conclusões e recomendações geradas pelo estudo e a governança do sistema nacional de educação;
- 7) Apresentar os resultados do produto em *workshop* com a participação da Assessoria Internacional e das Secretarias do Ministério da Educação;
- 8) Analisar o estudo “*Education Governance in Action: Lessons from Case Studies*” do CERI/OCDE;
- 9) Estabelecer uma comparação entre as conclusões e recomendações geradas pelo estudo e a governança do sistema nacional de educação;
- 10) Apresentar os resultados do produto em *workshop* com a participação da Assessoria Internacional e das Secretarias do Ministério da Educação;
- 11) Analisar o estudo “*Trends Shaping Education 2016*” do CERI/OCDE;
- 12) Levantar informações sobre as tendências mencionadas no Brasil e produzir uma avaliação sobre como essas tendências podem impactar o sistema nacional de educação;
- 13) Apresentar os resultados do produto em *workshop* com a participação da Assessoria Internacional e das Secretarias do Ministério da Educação;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Descrição
Documento Técnico “A” , contendo análise do estudo “ <i>Evidence in Education: Linking research and policy</i> ” e comparação entre suas conclusões e as políticas públicas em educação no Brasil. (Atividades 1 a 4)
Documento Técnico “B” , contendo análise do estudo “ <i>Governing Education in a Complex World</i> ” e comparação entre suas conclusões e a governança do sistema nacional de educação. (Atividades 5 a 7)
Documento Técnico “C” , contendo análise do estudo “ <i>Education Governance in Action: Lessons from Case Studies</i> ” e comparação entre suas conclusões e a governança do sistema nacional de educação. (Atividades 8 a 10)
Documento Técnico “D” , contendo análise do estudo “ <i>Trends Shaping Education 2016</i> ” e avaliação sobre como essas tendências podem impactar o sistema nacional de educação. (Atividades 11 a 13)

CUSTO

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para um período de até 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias. O valor total será dividido em 4 parcelas, que obedecerão ao cronograma de entrega dos produtos, abaixo, estando o pagamento condicionado à aprovação dos mesmos.

CRONOGRAMA DE PRODUTOS E PAGAMENTO

Produto	Prazo de entrega	Valor
Documento Técnico “A”	60 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Documento Técnico “B”	130 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Documento Técnico “C”	190 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Documento Técnico “D”	255 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
TOTAL		R\$ 72.000,00

REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Qualificação Mínima (eliminatório):

- Diploma de Nível Superior em Relações Internacionais, Ciência Política ou Ciências Sociais reconhecido pelo Ministério da Educação (eliminatório).
- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades, ações, projetos ou programas de cooperação internacional ou assessoria internacional, preferencialmente na área educacional (eliminatório).
- Conhecimento de inglês Fluente (eliminatório)

- Conhecimento de francês básico (eliminatório e classificatório)

B. Qualificação Desejável (classificatório):

- Experiência profissional em atividades, ações, projetos ou programas de cooperação internacional ou assessoria internacional, preferencialmente na área educacional.
- Conhecimento sobre o sistema nacional de educação e sobre políticas e programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação
- Conhecimento sobre atividades, ações, projetos e programas de cooperação em educação
- Conhecimento sobre estrutura de governança, instâncias, iniciativas, programas, projetos e procedimentos da OCDE
- Conhecimento de língua espanhola.

INSUMOS AO TRABALHO

- a) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- b) Apoio da equipe técnica na interlocução com instituições estrangeiras;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões; e
- d) Disponibilização de informações sob domínio da Assessoria Internacional sobre os temas.

PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos no **Modelo Padrão** para o endereço eletrônico: ai.unesco@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, no campo assunto o código do Projeto e o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

O processo seletivo de que trata este Termo de Referência – TOR consistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; e 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone, gravadas e anexadas ao Processo.

A Comissão de seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

A Comissão deverá solicitar aos candidatos que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por e-mail, em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Crítérios a serem avaliados

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação acadêmica (eliminatório e classificatório)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Eliminatório
Especialização <i>lato sensu</i> na área solicitada no perfil profissional	7 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	12 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
TOTAL	Até 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máxima 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento de Inglês Fluente	Eliminatório
Conhecimento de Francês, 5 ponto para nível Básico (eliminatório), 7 pontos para nível intermediário e 10 pontos para nível Avançado	Até 10 pontos
Conhecimento de Espanhol, sendo 5 ponto para nível Básico, 7 pontos para nível Intermediário e 10 pontos para nível Avançado	Até 10 pontos
TOTAL	Até 20 pontos

Experiência profissional (caráter eliminatório e classificatório)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 20 pontos)	PONTUAÇÃO
3 anos de experiência em atividades, ações, projetos ou programas de cooperação internacional ou assessoria internacional, preferencialmente na área educacional.	Eliminatório
De 3 a 5 anos de experiência em atividades, ações, projetos ou programas de cooperação internacional ou assessoria internacional, preferencialmente na área educacional.	5 pontos
De 5 a 7 anos de experiência em atividades, ações, projetos ou programas de cooperação internacional ou assessoria internacional, preferencialmente na área educacional.	10 pontos
De 7 a 10 anos de experiência em atividades, ações, projetos ou programas de cooperação internacional ou assessoria internacional, preferencialmente na área educacional.	15 pontos
TOTAL	Até 15 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade? Se expressa bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio?	Até 5 pontos
Possui conhecimento sobre o sistema nacional de educação e sobre políticas e programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação?	Até 10 pontos
Possui conhecimento sobre atividades, ações, projetos e programas de cooperação em educação?	Até 15 pontos
Possui conhecimento sobre estrutura de governança, instâncias, iniciativas, programas, projetos e procedimentos da OCDE?	Até 20 pontos
TOTAL	Até 50 pontos